

PARECER 62/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 344/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luis Paschoal, visa dispor sobre a liberação do estacionamento de veículos nas áreas assinaladas como Zona Azul, entre 12:00 horas e 14:00 horas.

Segundo a justificativa, o objetivo da propositura é estimular o comércio, eis que, no horário mencionado, ocorre uma queda no movimento do comércio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de dezembro de 1997.

Dito Salim - Presidente

Henrique Pacheco - Relator

Dalton Silvano do Amaral

José Eduardo Martins Cardozo

Lídia Correa

Natalício Bezerra

Vicente Viscome